DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 29 de Março de 2023 - Edição nº 318

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 228/2023: "Concede atualização aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, e dá outras providencias."

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0014/2023: "Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências."

- DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO.

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0015/2023: "Dispõe sobre nova destinação de prédio público municipal."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 247EB83817-4B25B15738-2E93F73790-0AC4FA6D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 228, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Concede atualização aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, e dá outras providencias".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste no índice de 5,60% (IPCA) aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Maetinga.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3°. Os vencimentos dos cargos passam a vigorar da seguinte forma:

CARGO	VENCIMENTO
Diretor	R$ 1.374,91
Controlador	R$ 1.584,00
Secretário	R$ 1.374,91
Tesoureiro	R$ 1.584,00
Motorista	R$ 1.374,91
Assistente administrativo	R$ 1.302,00

Art. 4º. Para os cargos de Controlador e Tesoureiro, em decorrência da Lei Municipal nº 218/2022, o reajuste somente passará a vigorar a partir de 02 de junho de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, em 29 de março de 2023.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520
Assinado de forma digital por ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520
Dados: 2023.03.29 11:45:27 -03'00'

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0014, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o interesse da administração Pública Municipal no imóvel de sua Posse, em especial a destinação;

CONSIDERANDO que será edificada no imóvel uma quadra poliesportiva em beneficio da comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública do imóvel, situado na região da Serra de José Francisco, Zona Rural do Município, georreferenciado conforme segue:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.367.869,59m e E 241.431,26m: deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 107 18'36" e 7.32m até o vértice 2, de coordenadas N 202 31 39" 8.367.867,78m e E 241.437,09m; e 29.92 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.367.840,02m e E 241.425,57m; 285°10 22" e 19.33 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.367.844,83m e E 241.407,83m; 22°46'54" e c5,46 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.367.849,88me E 241.409,96m; 142 0'34" e 6.80m até o vértice 6, de coordenadas N 8.367.856,47m e E 241.411,64m; 5 46'03 e 7.20 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.367.863,64m e E 241.412,37m; 287 3749" e 5.30m até o vértice 8, de coordenadas N 8.367.865,20me E 241.407,46m; 21 00'55" e 4,17 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.367.869,08m e E 241.408,95m; 113 23'33" e 13,18 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.367.861,04m e E 241.427,54m; 23 27 45" e 23.68m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Perímetro: 121.93 m Área: 800,64 m².

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica e memorial descritivo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maetinga - BA, 29 de março de 2023.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520
Assinado de forma digital por ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520
Dados: 2023.03.29 16:20:20 -03'00'

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

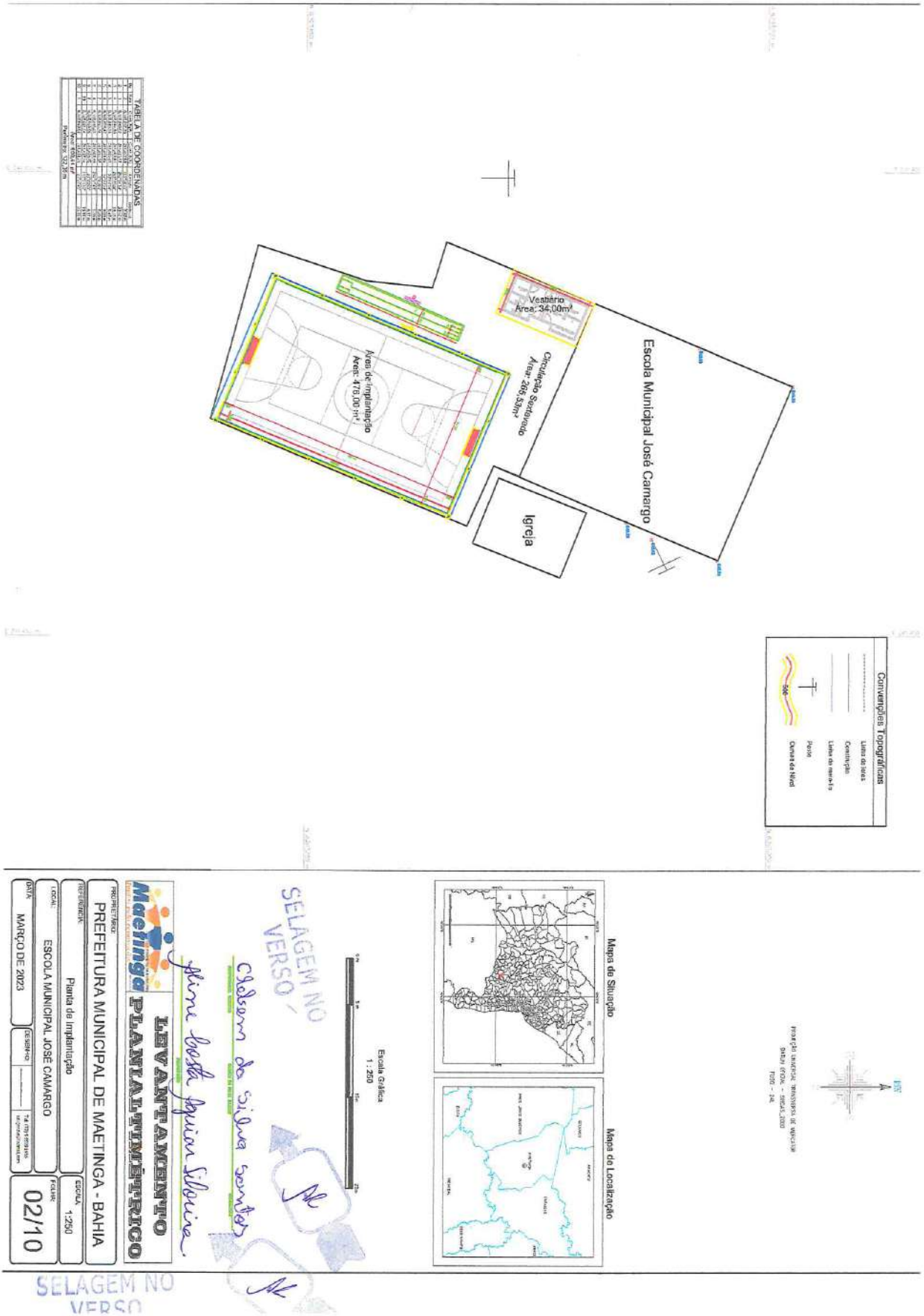
TABELA DE COORDENADAS
Vestiário
Área: 34,00m²
Circulação Sistema viário
Área= 265,33m²
Área de implantação
Área: 476,00 m²
Escola Municipal José Camargo
Igreja
Convenções Topográficas
Limite de lotes
Construção
Limite de meio-fio
Poste
Curva de Nível
Mapa de Situação
Mapa de Localização
Escala Gráfica
1 : 250
SELAGEM NO VERSO
Chalsem da Silva Santos
Aline Costa Aquino Siqueira
LEVANTAMENTO
PLANIALTIMÉTRICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA
Planta de Implantação
ESCOLA MUNICIPAL JOSE CAMARGO
MARÇO DE 2023
02/10
SELAGEM NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário (a): Prefeitura Municipal de Maetinga

Propriedade: Fazenda Serra de José Francisco

Local: Maetinga UF: BA

Perímetro: 121,93 m Área: 800,64 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.367.869,59**m e **E 241.431,26**m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 107°18'36" e 7,32 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.367.867,78**m e **E 241.437,09**m; 202°31'39" e 29,92 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.367.840,02**m e **E 241.425,57**m; 285°10'22" e 19,33 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.367.844,83**m e **E 241.407,83**m; 22°46'54" e c 5,46 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.367.849,88**m e **E 241.409,96**m; 14°20'34" e 6,80 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.367.856,47**m e **E 241.411,64**m; 5°46'03" e 7,20 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.367.863,64**m e **E 241.412,37**m; 287°37'49" e 5,30 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.367.865,20**m e **E 241.407,46**m; 21°00'55" e 4,17 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.367.869,08**m e **E 241.408,95**m; 113°23'33" e 13,18 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.367.861,04**m e **E 241.427,54**m; 23°27'45" e 23,68 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maetinga - BA, 21 de março de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira.
Proprietário (a)
Prefeitura Municipal de Maetinga
C.N.P.J: 13.284.641/0001-67

Clebem da Silva Santos
Responsável técnico:
Engº Civil Clebem da Silva Santos
CREA/BA 261628363-8

Registro Civil com Funções Notariais de Maetinga- BA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA E CLEBEM DA SILVA SANTOS
Em testemunho da verdade: Amanda Vieira Ribeiro, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - MAETINGA - BA 28/3/2023. Valor do Ato: R$ 12,70 Emol: R$ 6,14 Taxa R$ 6,56
0554 AB048309-0 E 0554 AB048310-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade
Amanda Vieira Ribeiro
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declara, para os devidos fins, que **O MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, com Sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000, por intermédio de sua representante legal a Prefeita Municipal **Aline Costa Aguiar Silveira,** portadora do RG n° 06.390.516-77 e no CPF n° 806.522.045-20, é detentor de domínio publico de imóvel, situado na Fazenda Serra de José Francisco, Zona Rural do Munícipio, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, conforme abaixo segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.367.869,59m e E 241.431,26m: deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 107 18'36" e 7.32m até o vértice 2, de coordenadas N 202 31 39" 8.367.867,78m e E 241.437,09m; e 29.92 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.367.840,02m e E 241.425,57m; 285°10 22" e 19.33 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.367.844,83m e E 241.407,83m; 22°46'54" e c5,46 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.367.849,88me E 241.409,96m; 142 0'34" e 6.80m até o vértice 6, de coordenadas N 8.367.856,47m e E 241.411,64m; 5 46'03 e 7.20 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.367.863,64m e E 241.412,37m; 287 3749" e 5.30m até o vértice 8, de coordenadas N 8.367.865,20me E 241.407,46m; 21 00'55" e 4,17 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.367.869,08m e E 241.408,95m; 113 23'33" e 13,18 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.367.861,04m e E 241.427,54m; 23 27 45" e 23.68m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Perímetro: 121.93 m Área: 800,64 m^2.

Maetinga - BA, 29 de março de 2023.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520
Assinado de forma digital por ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520
Dados: 2023.03.29 16:21:45 -03'00'

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0015, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nova destinação de prédio público municipal".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, VI, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização do prédio público onde funciona a Escola do povoado Mundo Novo, neste município de Maetinga para funcionamento de uma Unidade Satélite de Saúde, visando o atendimento à população residente naquela localidade; e,

CONSIDERANDO ainda informações da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer de que o referido prédio escolar a muito não está mais sendo utilizado pela dita secretaria em suas atividades educacionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a utilizar do bem municipal, antigo prédio onde funcionava a Escola do Povoado Mundo Novo para instalação de uma Unidade Satélite de Saúde em atendimento à população ali residente.

Art. 2º. Diante da alteração disposta no artigo anterior fica também, a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a promover todos os esforços necessários a efetivação do cumprimento deste decreto com a utilização dos recursos orçamentários previstos em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 29 de março de 2023.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520
Assinado de forma digital por ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA:80652204520
Dados: 2023.03.29 16:21:05 -03'00'

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal